ONC@LINICAS&CO

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3 CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02 NIRE 35.300.493.699

Comunicado de Alteração de Participação Acionária Relevante

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) ("Oncoclínicas" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 26 de novembro de 2025, a correspondência anexa dos representantes de Josephina Fundo de Investimento em Participações III ("Josephina III") e Centaurus Brazil TRS LLC ("Centaurus TRS" e, em conjunto com Josephina III, as "Entidades Centaurus").

Conforme detalhado na correspondência anexa, as Entidades Centaurus informaram que devido o aumento de capital social da Companhia, apesar de a quantidade de ações ordinárias detida pelo Josephina III – ou seja, 207.498.778 – não ter sido alterada, (i) o Josephina III não exerceu seu direito de preferência e, consequentemente, teve sua participação na Companhia reduzida de 31,38% para 18,31% das ações; e (ii) em razão de tal diluição, a exposição econômica (posição vendida) da Centaurus TRS, equivalente a 102.914.808 Ações, decorrente de instrumento derivativo de liquidação financeira (total return swap) celebrado ("TRS"), foi reduzida de 15,79% para 9,08% do capital social total da Companhia.

As Entidades Centaurus informaram, ainda, que (i) as alterações relevantes de suas respectivas participações acionárias na Companhia ocorreram exclusivamente em razão do Aumento de Capital, no qual o Josephina III não exerceu o seu direito de preferência e, por conseguinte, teve sua participação no capital social da Companhia diluída; (ii) não têm a intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e (iii) não celebraram qualquer contrato ou acordo vigente, arquivado ou a ser arquivado na sede da Companhia, que regule o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, com exceção dos instrumentos celebrados em conexão com o TRS.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 25 de novembro de 2025

São Paulo, November 25, 2025

À

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil.

Via e-mail: ri@oncoclinicas.com

At.: Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Alteração Relevante de Participação Acionária

Prezado Sr. Ferreira de Camargo,

Josephina III Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF ("CNPJ") sob o n.º 57.968.633/0001-05, neste ato, representado nos termos do seu regulamento ("Josephina III") e Centaurus Brazil TRS LLC, empresa de responsabilidade limitada das Ilhas Cayman, neste ato, representada por seu ("Centaurus contrato social TRS"), interesse representando um mesmo ("Entidades Centaurus"), vêm pela presente, informar, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, que, após a homologação do aumento e capital da ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS **MÉDICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.104.241/0004-02 ("Companhia"), crédito das ações aos seus subscritores realizado em 24 de novembro de 2025. observados o Fato Relevante e o Aviso aos Acionistas datados de 18 de novembro de 2025 ("Aumento de Capital"), apesar de a quantidade das ações ordinárias de emissão To

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 2nd floor, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brazil.

Via e-mail: ri@oncoclinicas.com

At.: Mr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Investor Relations Officer

Ref.: Material Change in Shareholding

Dear Mr. Ferreira de Camargo,

Josephina III Fundo de Investimento em Participações, enrolled with the CNPJ/ME under No. 57.968.633/0001-05, represented by its bylaws ("Josephina III") and Centaurus Brazil TRS LLC, a Cayman Islands limited liability company, represented by its limited liability company agreement ("Centaurus TRS"), acting in the same interest ("Centaurus Entities"), hereby inform, in compliance with the provisions of article 12 of the Securities and Exchange Commission – CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, that, following the approval of ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVICOS MÉDICOS S.A., a corporation, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, enrolled with the CNPJ/ME under No. 12.104.241/0004-02 ("Company"), capital increase and the crediting of the shares to their subscribers on November 24, 2025, pursuant to the Material Fact and the Notice to Shareholders dated November 18, 2025 (the "Capital Increase"), although the number of common shares issued by the Company (ONCO3) (the "Shares") held by Josephina III — namely, 207,498,778 has not da Companhia (ONCO3) ("Ações") detidas pelo Josephina III – ou seja, 207.498.778 – não ter sido alterada, (I) o Josephina III não exerceu seu direito de preferência e, consequentemente, teve sua participação na Companhia reduzida de 31,83% para 18,31% das Ações; e (II) em razão de tal diluição, a exposição econômica (posição vendida) da Centaurus TRS, equivalente a 102.914.808 Ações, decorrente de instrumento derivativo de liquidação financeira (total return swap) celebrado ("TRS"), foi reduzida de 15,79% para 9,08% do capital social total da Companhia.

Além de tais participações, as Entidades Centaurus, nesta data, não possuem, tampouco visam adquirir, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos, de liquidação física ou financeira, referenciados em Ações.

As Entidades Centaurus, nesta data, declaram que: (i) as alterações relevantes de suas respectivas participações acionárias Companhia ocorreram exclusivamente em razão do Aumento de Capital, no qual o Josephina III não exerceu o seu direito de preferência e, por conseguinte, teve sua participação no capital social da Companhia diluída; (ii) não têm a intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e (iii) não celebraram qualquer contrato ou acordo vigente, arquivado ou a ser arquivado na sede da Companhia, que regule o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, com exceção dos instrumentos celebrados em conexão com o TRS.

Por fim, solicitamos que providencie a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável, bem como a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, nos termos do art. 25, §3°, VI, da Resolução da CVM n.º 80 de 29 de março de 2021, conforme alterada.

changed, **(I)** Josephina III did not exercise its preemptive rights and, consequently, its ownership in the Company was reduced from 31.83% to 18.31% of the Shares; and **(II)** as a result of such dilution, Centaurus TRS's economic exposure (short position), equivalent to 102,914,808 Shares and arising from a cash-settled derivative instrument (total return swap) ("TRS"), was reduced from 15.79% to 9,08% of the Company's total share capital.

In addition to such holding, the Centaurus Entities, as of this date, do not hold any other securities issued by the Company or derivative instruments, whether physicallyor financially settled, referenced in Shares as of this date.

The Centaurus Entities, as of this date, hereby represent that: (i) the material changes in their respective shareholdings in the Company occurred solely as a result of the Capital Increase, in connection with which Josephina III did not exercise its preemptive rights and, consequently, its equity interest in the Company's share capital was diluted; (ii) they do not intend to alter the control composition or the administrative structure of the Company; and (iii) they have not entered into any contract or agreement currently in force, filed or to be filed at the Company's headquarters, that regulates the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company, other than the documents entered into in connection with the TRS.

Finally, we request that you immediately forward the information contained in this communication to CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, in accordance with applicable legislation, as well as update the corresponding sections of the Company's reference form, pursuant to art. 25, §3, VI, of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2021, as amended.

JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

By: Centaurus Brazil Holding: LLC, attorney
By: Centaurus dapital LP, its sole Member
By: Centaurus Holdings, LLC, its general partner

Nome/Name. John D. Arnold Cargo/Title: Gestor / Manager

CENTAURUS BRAZIL TRS LLC

By: Centaurus Capital LP, its sole Member By: Centaurus Capital LP, its sole Member By: Centaurus Holdings, LLC, its general partner

Nome/Name: John D. Arnold Cargo/Title: Gestor / Manager